LEI Nº 1802, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

Denomina RUA JOSÉ ALVES BARBOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ ALVES BARBOSA a atual Rua "A", no Bairro Bela Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de dezembro de 1987.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

vld.